

**PARECER DE COMISSÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 3.942-01/2022**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Entretanto, propõe emenda supressiva, conforme solicitado pelo Executivo por meio do Ofício nº 816/GABI/2022, para suprimir do projeto de lei a abertura de crédito adicional a seguir:

UNIDADE: 02.13.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ  
SUBUNIDADE: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR 27.812.0040.2397  
MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ESPORTE - FME  
2.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos..... R\$ 60.110,00

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2022.

**Paulo Augusto M. Moreira**

**Ana Maria F. Proença**

**Wagner Luiz T. Gomides**